

MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMP - 3ª BDA INF
22º BATALHAO DE INFANTARIA
(8ª Cia Inf de SC / 1870)

Ofício nº 02 -SALC/Comdo 22BI/ 22 BI
EB: 64061.009192/2020-30

Palmas, TO, 01 de fevereiro de 2021

Ao Senhor

ANDRÉ LUÍS RODRIGUES DE SOUZA

Consultor Jurídico da União no Estado de Tocantins

Av. Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul, Conjunto 1, Lt. 13

Palmas/TO

Assunto: Apreciação Jurídica.


Senhor Consultor Jurídica da União no Estado do Tocantins,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para análise jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

| | |
|---------------------------------|---|
| DATA LIMITE: 12/02/2021 | TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS: |
| E-mail: pregoeiro22bi@gmail.com | Telefone: (63) 99235-7161 - 2º Sgt Apolinario |
| NUP: 64061.009192/2020-30 | Nº de volumes: I |
| Valor: R\$ 3.302.633,00 | Modalidade: Pregão eletrônico SRP Nº 12/2020 |
| Prazo: 12 meses | Sigla do Órgão: 22º BI |
| MODELOS DA AGU | |

| |
|---|
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO |
| Qual o modelo utilizado: Dezembro/2019 |
| Houve alteração? () SIM (x) NÃO |
| Relação dos itens modificados: |

| PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | |
|---|--|
| Assunto/Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as viaturas do 22º Batalhão de Infantaria. | |
| IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir) | |
| AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante. | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização. |
| SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários. |
| SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço. | RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais. |
| CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho. | |
| OBSERVAÇÃO: | |


ADENIR FERNANDES NOGUEIRA – Ten Cel
 Ordenador de Despesas